



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 333/08** **São Luís, 29 de julho de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz;

**RESOLVE**

1- Prorrogar até o dia 08/08/2008 os efeitos da Portaria G.P. Nº 303/08, que designou o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas -MA, no período de 15/07 a 1º/08/2008.

2-Conceder-lhe 07 (sete) diárias em face da prorrogação acima, referentes ao período de 1º a 08/08/2008, tendo em vista que a distância entre os municípios de Balsas e São Luís justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**